



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

INDICAÇÃO N°. 800/2025

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 96 e em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO.

Por conseguinte, solicita ao Colendo Plenário a sua apreciação e o envio desta ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: À NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS DENTRO DO ESPAÇO DO PARQUE CENTENÁRIO DE BALSAS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades dos frequentadores do Parque Centenário de Balsas, que utilizam o espaço diariamente para a prática de atividades físicas, lazer e convivência social.

Pois a ausência de sanitários dentro da área monitorada pela segurança local, bem como das delimitações cercada do mesmo, tem gerado transtornos, especialmente para idosos, crianças e pessoas com necessidades especiais, além de comprometer o conforto e a higiene do ambiente. Pois os sanitários hoje existentes encontram-se na parte externa do Parque, os quais para se ter acesso deve-se transpassar uma rua com grande fluxo de veículos automotores.

Com todo o exposto se percebe que a segurança e acessibilidade aos frequentadores seria melhor atendida se tais sanitários estivessem alocados na parte interna do parque, proporcionando maior segurança, manutenção do bem público, acessibilidade e melhores condições de uso do espaço; promovendo assim bem-estar, saúde e cidadania à população em geral.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria, para que após sua aprovação, seja esta, enviada ao Executivo para as devidas providências.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.


DAYANARA SANTANA MIRANDA
Vereadora Autora (União Brasil)